

Projeto de Decreto Legislativo n° 12/2009



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 347, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2009

Concede título de Visitante Ilustre ao desembargador Dr. Carlos Luiz Bianco.

De autoria dos vereadores José Baptista de Carvalho Neto, Antonio Sampaio, Carlos Alberto Costa, Carlos Renato Serotino, Jesus Martins, Nelson Sanchez Filho, Rodrigo da Silva, Paulo Aurélio Bianchini, Sebastiana Maria Ribeiro Tavares de Camargo e Valdeci Ramos de Castro

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Visitante Ilustre ao desembargador Dr. Carlos Luiz Bianco.

Art. 2º O título mencionado no artigo anterior será entregue em sessão solene, em data a ser designada e de acordo com entendimento com o homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 09 de novembro de 2009.

José Baptista de Carvalho Neto
PRESIDENTE

Carlos Renato Serotino
1º SECRETÁRIO

Carlos Alberto Costa
2º SECRETÁRIO